

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 026/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESIGNAÇÃO:

Designo o Maj BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo - 8º BBM - Tubarão, para proceder à aplicação do TAF no dia 14 de julho de 2020, às 15h00min na sede do 8ºBBM, relativo às praças e aos oficiais do 8ºBBM que concorrem às promoções de 11 de agosto de 2020.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

PORTARIA:

PORTARIA Nr 225/CBMSC/2020, de 08 de junho de 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/1ª /8º BBM), com sede em Jaguaruna – SC, JEFERSON DA SILVA, 3º Sgt BM Mtcl 927143-0, com efeitos a contar de 16 de março de 2020.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.287 de 10 Jun 20)

PORTARIA Nr 237/CBMSC/2019, de 15 de junho de 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão, da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3ª/8ºBBM) com sede em Orleans-SC, BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 1º Ten BM Mtcl 933471-8, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.292 de 19 Jun 20)

**PORTARIA DE PAD Nr 81-A/2020/CBMSC , DE 19 DE MAIO DE 2020 - OBM: 1ª/8º
BBM – MUNICÍPIO: Tubarão**

**ADITAMENTO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 81/2020/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS
MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aditar a Portaria PAD Nr 81/2020/CBMSC, referente à instauração do Processo Administrativo Disciplinar Nr 81/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 923203-6 Ronaldo Thiesen, por ter faltado aos serviços aos quais estava escalado regularmente, conforme *Nota Nr 264-20-8ºBBM: Abertura de PAD em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 923203-6 Ronaldo Thiesen*. O aditamento refere-se à comunicação de fatos novos que comunica a falta do militar ao serviço nos dias 11, 14, 17, 23 de abril e nos dias 02, 05 e 08 de maio de 2020.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 927136-8 Patrick Parker Fernandes como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

GUILHERME VERÍSSIMO DA SERRA COSTA – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

**PORTARIA DE PAD Nr 104/2020/CBMSC , DE 03 DE JULHO 2020 – OBM: 1ª/8º
BBM – MUNICÍPIO: Tubarão**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
104/2020/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS
MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 104/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo ST RR 914889-2 José FELICIANO Alves, por ter, segundo a *Nota Nr 352-20-8ºBBM: Abertura de PAD em desfavor do ST RR 914889-2 FELICIANO e Sd BM Mtcl 931664-7 MATIAS*, gerado transtornos administrativos, ao devolverem os EPIs de Combate a Incêndio sem a devida autorização;

Art. 2º Designar a 2º Ten BM Mtcl 934055-6 Bárbara Fortkamp como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

GUILHERME VERÍSSIMO DA SERRA COSTA – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

PORTARIA Nr 2-20-2ª/8ºBBM, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE DA 2ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

- I. Exonerar da função de Coordenador de Serviço Comunitário da 2ª/8º BBM (Imbituba) o 3º Sgt BM 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos;
- II. Nomear para a função de Coordenador de Serviço Comunitário da 2ª/8º BBM (Imbituba) o Cb BM 379029-0 Fernando Teixeira Tártari.
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 026 – 2ª/8º BBM – Imbituba (03/07/20).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 30/06/2020, para fins de promoção, o 1º Ten BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello Machado - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBMSC e Apto para realizar o TAF, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do 1º Ten PM Dentista Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 30/06/2020, para fins de promoção, o 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo - 8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBMSC e Apto para realizar o TAF, conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do 1º Ten PM Dentista Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do Sub Ten BM RR Mtcl 921167-5 30 (CTISP), Sandro Luis Batista **Soares** do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29 de Junho de 2020”. Conforme parecer do 1º Ten. Med. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da CH FS/8º RPM (Tubarão) - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 659735-1-01 Cleber Gomes Jacinto - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias de LTS, a contar de 26 de junho de 2020”, conforme parecer do – 1º Ten Med PM Mtcl 933.885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM-SC 13965 da 8º RPM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM

Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM

Cmt do 8º BBM